



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 457/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Edna Maria Bezerra da Silva, CPF: 024.440.874-29 – matrícula nº 540, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 14 e 15 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 458/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rayssa Cláudia Barbosa da Silva, CPF: 080.437.234-94 – matrícula nº 141284, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 11 e 24 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 459/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Francisca Josilene Teixeira dos Santos, CPF: 032.959.634-95 – matrícula nº 744, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 29 (29) de abril de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 460/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Isabela Melo Farias, CPF: 013.118.974-37 – matrícula nº 12106, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 29 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 461/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Isabela Melo Farias, CPF: 013.118.974-37 – matrícula nº 12106, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 22 de abril de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 462/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ivoneide Souza da Rocha, CPF: 938.187.934-68 – matrícula nº 400, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 14, 18 e 23 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 463/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Maria Fabinolya da Costa Paiva e Souza, CPF: 053.415.254-69 – matrícula nº 13986, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 31 de março e 04 de abril de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 464/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Maria Fabinolya da Costa Paiva e Souza, CPF: 053.415.254-69 – matrícula nº 13986, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 24 de abril de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 465/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Marcos Antonio de Melo, CPF: 024.252.924-03 – matrícula nº 264, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 19 e 28 de abril de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 466/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rosilene Rodrigues de Oliveira, CPF: 475.030.174-49 – matrícula nº 11703, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 27 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 467/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Solange Vitorino de Oliveira, CPF: 053.170.624-97 – matrícula nº 14923, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 27 de abril de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

Portaria nº 468/2021, de 18 de maio de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93, e legislações complementares,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o Sr. Francisco Wellington Sena da Cunha, CPF: 022.500.944-70, como Suplente da Equipe de Apoio de Pregão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 469/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Augusto Rodrigues da Silva, CPF: 009.686.594-62 – matrícula nº 12785, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 20 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 470/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Júlia Maria Alves Fernandes , CPF: 043.736.444-12 – matrícula nº 12440, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 30 de março de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 473/2021, DE 18 DE MAIO 2021.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.xxx.xxx-04 – matrícula nº 31909-1, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Macau, desempenhando suas atividades no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade de apresentação de projetos em audiência com o Ministro de Desenvolvimento Regional, como também a participação em outras reuniões que serão realizadas nos dias 18 a 21 de maio de 2021.

Local de destino: Brasília/DF.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa
SECRETÁRIO CHEFE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 474/2021, DE 18 DE MAIO 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. Winston Miranda Paiva, CPF: 828.xxx.xxx-00 – matrícula nº 31925-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade de apresentação, juntamente com o Prefeito Municipal de Macau, de projetos em audiência com o Ministro de Desenvolvimento Regional, como também a participação em outras reuniões que serão realizadas nos dias 18 a 21 de maio de 2021.

Local de destino: Brasília/DF.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1797 | MACAU, 18 DE MAIO DE 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: W T VIAGENS E TURISMO LTDA – **CNPJ:** 26.627.375/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens e hospedagem, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aéreo nacional.

Valor Global: R\$ 10.545,28 (Dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

02.002.04.122.0003.2002-3.3.90.33 e 3.3.90.39 - 10010000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito _ Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa – CPF: 031.132.574-25 – Gabinete do Prefeito.

Pelo Fornecedor: W T VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 26.627.375/0001-70 - Wallace de Moura Vasconcelos – CPF: 023.098.564-52 - Sócio.

Macau/RN, 18 de maio de 2021.